MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

OBJETO: aquisição de material de consumo

UG: 160013 2022 EMPENHO Nº:									

UG: 167013 2022 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:									
105									

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

RUBRICA

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.002993/2022-69, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 90 , anexo ao processo.

Manaus-AM, 11 de abril de 2022.

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 90 – Almox
EB: 64255.002993/2022-69

Manaus, AM, 11 de abril de 2022.

Do Encarregado do Setor Aprovisionamento

Ao Fiscal Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para reposição do Almoxarifado do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação conforme a lei de licitação 8.666 de 21 junho de 1993.

Item	Descrição	Und	Qtd
01	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2 X 1,20M 6M	Und	06
02	TUBO INDUSTRIAL 1,0X1.2MM 6M	Und	03
03	METALON 30X20X1, 20 mm 6M GERDAU	Und	06
04	TELHA PLAN 2,42X0. 88 VERMELHO	Und	06
05	CUMEEIRA TELHA CENTRAL PLAN 0,88X0, 60 VERMELHO.	Und	08
06	KIT PARAFUSO TEHA PLAN	Und	06
07	ESMALTE SINTETICO PRETO FORTNIL GL 3,6LT	Und	01

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

EDMUNDO SANTOS DA SILVA – Cap
Fiscal Administrativo do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 90 - Almox, de 11/04/2022.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI **C1ENEASCOMI**.

4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM".

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

06/04/2022

Orçamento **4337**

A L MONTE COMERCIO E SERVICOS

Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

T. H. S. BEZERRA - EIRELI

CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

(92) 99272-9239

almontecomercio@hotmail.com

COLEGIO MILITAR DE MANAUS - 160013

CNPJ: 10.298.174/0001-36

9236333555

cmm.almox@gmail.com

RUA JOSE CLEMENTE, 157 - CENTRO - Manaus - AM - CEP: 69010-070

Validade da proposta
16/04/2022

ATT TENENTE VAGNER

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
6	172 - TUBO INDUSTRIAL 1.1/2 X 1,20M 6M	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2 X 1,20M 6M	283,30	1.699,80
3	TUBO INDUSTRIAL 1,0X1.2MM 6M	TUBO INDUSTRIAL 1,0X1.2MM 6M	187,22	561,66
6	METALON 30X20X1,20MM 6M GERDAU	METALON 30X20X1,20MM 6M GERDAU	117,15	702,90
6	TELHA PLAN 2,42X0.88 VERMELHO	TELHA PLAN 2,42X0.88 VERMELHO	272,15	1.632,90
8	CUMEEIRA TELHA CENTRAL PLAN 0,88X0,60 VERMELHO	CUMEEIRA TELHA CENTRAL PLAN 0,88X0,60 VERMELHO	143,18	1.145,44
6	KIT PARAFUSO TEHA PLAN	KIT PARAFUSO TEHA PLAN	27,15	162,90
1	ESMALTE SINTETICO PRETO FORTNIL GL 3,6LT	ESMALTE SINTETICO PRETO FORTNIL GL 3,6LT	67,00	67,00
			Total	**5.972,60**
			Valor líquido	**5.972,60**

05

RUBRICA

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL
C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • **IE:** 04.124.122-3 • **IM:** 6287101
End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • **Bairro** Santo Antonio
CEP: 69.035-090 • Manaus/AM
Fones: *Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181*
E-mail: ap.pereira@terra.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO: COLÉGIO MILITAR DE MANAUS - TENENTE WAGNER

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2 X 1,20M 6M	UND	6	R$ 285,50	R$ 1.713,00
2	TUBO INDUSTRIAL 1,0X1.2MM 6M	UND	3	R$ 189,90	R$ 569,70
3	METALON 30X20X1,20MM 6M GERDAU	UND	6	R$ 120,50	R$ 723,00
4	TELHA PLAN 2,42X0.88 VERMELHO	UND	6	R$ 275,80	R$ 1.654,80
5	CUMEEIRA TELHA CENTRAL PLAN 0,88X0,60 VERMELHO	UND	8	R$ 145,00	R$ 1.160,00
6	KIT PARAFUSO TEHA PLAN	UND	6	R$ 30,00	R$ 180,00
7	ESMALTE SINTETICO PRETO FORTNIL GL 3,6LT	UND	1	R$ 70,00	R$ 70,00
	TOTAL				**R$ 6.070,50**

E:

1. Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
2. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
3. O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
4. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
5. Validade da Proposta 90 dias a conta dele;

Manaus, AM, 07 de abril de 2022

Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho C. Martin, Nº 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS - AM

[redacted]

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:	G MARQUES DA ROCHA - ME	CNPJ	24.929.214/0001-05
NOME FANTASIA: ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA		INSC EST.	05.379.562-8
RESPONSAVEL:	GUILHERME MARQUES DA ROCHA	CPF:	870.537.302-63
ENDEREÇO:	RUA RIO DO PEIXE Nº 268	CEP:	69.015-563
CONTATOS:	(92) 99530-8168 / 99175-3405	BAIRRO	COLONIA TERRA NOVA
E-MAIL:	gruporocha.operacional@gmail	CIDADE/UF	MANAUS - AM
BANCO:	BANCO ITAÚ (341)	AGÊNCIA: 7857	CONTA: 99736-0

AO: COLÉGIO MILITAR DE MANAUS - TENENTE WAGNER

ORDEM	Descrição	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2 X 1,20M 6M	UND	6	R$ 295,00	R$ 1.770,00
2	TUBO INDUSTRIAL 1,0X1.2MM 6M	UND	3	R$ 192,00	R$ 576,00
3	METALON 30X20X1,20MM 6M GERDAU	UND	6	R$ 124,90	R$ 749,40
4	TELHA PLAN 2,42X0.88 VERMELHO	UND	6	R$ 286,00	R$ 1.716,00
5	CUMEEIRA TELHA CENTRAL PLAN 0,88X0,60 VERMELHO	UND	8	R$ 148,70	R$ 1.189,60
6	KIT PARAFUSO TEHA PLAN	UND	6	R$ 35,00	R$ 210,00
7	ESMALTE SINTETICO PRETO FORTNIL GL 3,6LT	UND	1	R$ 72,00	R$ 72,00
TOTAL GLOBAL					R$ 6.283,00

A Empresa G MARQUES DA ROCHA - ME, declara que:

A) Os valores desta proposta de preço, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e gastos com transportes;

B) O prazo de validade da proposta será de 60 (noventa) dias, contados a partir da data de apresentação deste orçamento;

Manaus / Am, 07 de abril de 2022

Atenciosamente,

G MARQUES DA ROCHA - ME

GUILHERME MARQUES DA ROCHA
CPF: 870.537.302-63

24.929.214/0001-05
G MARQUES DA ROCHA - ME
Rua Rio do Peixe Nº 268
CEP: 69.015-563
AM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

07

RUBRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.002993/2022-69
OBJETO: aquisição de material de consumo

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para atender a Guarda de Serviço deste Colégio Militar de Manaus.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº **90** - Almox, que solicita a aquisição de material de consumo que será usado para construção de duas guaritas, uma ficará na cancela e outra na entrada do portão da SEF.

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd
01	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2 X 1,20M 6M	Und	06
02	TUBO INDUSTRIAL 1,0X1.2MM 6M	Und	03
03	METALON 30X20X1, 20 mm 6M GERDAU	Und	06
04	TELHA PLAN 2,42X0. 88 VERMELHO	Und	02
05	CUMEEIRA TELHA CENTRAL PLAN 0,88X0,60 VERMELHO	Und	08
06	KIT PARAFUSO TEHA PLAN	Und	06
07	ESMALTE SINTETICO PRETO FORTNIL GL 3,6LT	Und	01

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora deverá executar o serviço no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R$ 5.972,60 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- _____.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante execução dos serviços, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Serviço, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo serviço, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei n° 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a realização do serviço, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, **11 de abril de 2022**

Elaborado por:

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo, para atender a demanda do Almoxarifado do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R$ 5.972,60 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, **11 de abril de 2022**.

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa

13/04/2022 14:15:58

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00020/2022	Lei nº 8.666	Art. 24º	II

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto: Aquisição de material de construção para atender este Estabelecimento de Ensino.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R$)	Data da Declaração
7	5.972,60	13/04/2022

Encerrar Compra

Dispensa

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.068.212/0001-85**	DUNS®:	**940586109**
Razão Social:	**T. H. S. BEZERRA - EIRELI**		
Nome Fantasia:	**A L MONTE COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/05/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/06/2022**
FGTS	Validade:	**27/04/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/04/2022**
Receita Municipal	Validade:	**31/05/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.068.212/0001-85** DUNS®: **940586109**
Razão Social: **T. H. S. BEZERRA - EIRELI**
Nome Fantasia: **A L MONTE COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

15

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2022 15:20:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. H. S. BEZERRA - EIRELI**
CNPJ: **09.068.212/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
12/04/22 09:59 USUARIO: HORÁCIO

DATA EMISSAO : 13Jan22 VALORIZACAO : 13Jan22 NUMERO : 2022NC000192
UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM
OBSERVACAO
ATD DSP COM MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO.
REF: ATENDE SOL DA DEPA.
PRZ EMPENHO : 30JUN22.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270004	339030		167503	C1ENEASCOMI	200.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO UG : 167503 13Jan22 16:22
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 29/04/2022 11:10
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2022	NE	105

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339030	167503	C1ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/04/2022	Ordinário	64255.002993/2022-69	0,0000	5.972,60

Favorecido

Código	Nome
09.068.212/0001-85	T. H. S. BEZERRA - EIRELI

Endereço	CEP
SANTO AFONSO 231 FUNDOSR PICO DAS SAO GERALDO	69053-250

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 99272-9239 (92) 3232-1236

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES 339030-24, 2022NC000192/DECEX/FEX, DE 13JAN22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/22, REQUISIÇÃO Nº 090/22/ALMOX/CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar

16001306000202022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/04/2022 15:33:00	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
5.972,60

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TUBO COBRE, TIPO RÍGIDO SEM COSTURA, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, DIÂMETRONOMINAL 1/2 POL, ESPESSURA PAREDES 1/32 POL, COMPRIMENTO 6 M, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COZIDO E DECAPADO	1.699,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	6,00000	283,3000	1.699,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - TUBO COBRE, TIPO REDONDO, APLICAÇÃO REFRIGERAÇÃO, DIÂMETRO EXTERNO 1/2 POL,DIÂMETRO INTERNO 1/32 POL	561,66

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	3,00000	187,2200	561,66

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - TUBO METALON, FORMATO QUADRADO, ESPESSURA CHAPA 3 MM, SEÇÃO 30 X 30 MM,COMPRIMENTO 6 M	702,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	6,00000	117,1500	702,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 110CM, ESPESSURA 6 MM	1.632,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	6,00000	272,1500	1.632,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - CUMEEIRA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO NORMAL, APLICAÇÃO ACABAMENTO INCLINAÇÃOTELHADO, COMPRIMENTO 110 CM, ESPESSURA 8 MM, LARGURA 60 CM	1.145,44

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	8,00000	143,1800	1.145,44

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - PARAFUSO, MATERIAL AÇO, TIPO SEM CABEÇA, COMPRIMENTO 20 MM, DIÂMETRO M4 X 20MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSO: 0,80 MM, TIPO ROSCA M-4, NORMAS TÉCNICASDIN 267, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO	162,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/04/2022 15:33:00	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
5.972,60

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - PARAFUSO, MATERIAL AÇO, TIPO SEM CABEÇA, COMPRIMENTO 20 MM, DIÂMETRO M4 X 20MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSO: 0,80 MM, TIPO ROSCA M-4, NORMAS TÉCNICASDIN 267, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO	162,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	6,00000	27,1500	162,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO ACETINADO, COR PRETA, APLICAÇÃO PAREDE/ MADEIRA/ ESTRUTURA METÁLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO E VISCOSO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS INTERIOR E EXTERIOR	67,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	1,00000	67,0000	67,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA
***.687.318-**
28/04/2022 15:33:00

Responsável pela Nota de Empenho
THIAGO CADORE VALE
***.124.173-**
25/04/2022 09:36:28

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/04/2022 15:33:00	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.002993/2022-69, referente ao processo de dispensa de licitação para contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.

Manaus-AM, 28 de abril de 2022.

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM